



Fl. 053  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

#### **ATA NÚMERO 95/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 18 DE MAIO DE 2017**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido os Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a nonagésima quinta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, ausente por motivo de falecimento de familiar.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

#### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número noventa quatro da reunião desta Câmara Municipal de quatro de maio corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente da Câmara** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, após doença prolongada, de Célia Maria Batista Dias, irmã do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias e cidadã de Tarouca, apresentando sentidas condolências a toda a família pela perda do seu ente querido.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e comunicar à família, na pessoa do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, o voto pesar.

Terminado o período de antes da ordem do dia, de imediato se deu início à discussão da seguinte

#### **ORDEM DO DIA**

**PONTO 1** - Empreitada de "Regeneração e revitalização do Núcleo Antigo da Cidade de Tarouca, Lda." - ratificação do despacho de adjudicação

**PONTO 2** - Determinação do Valor de I (Investimento Municipal pela realização das infraestruturas gerais na área urbana do Município) prevista na fórmula de cálculo da TRIU, para vigorar em 2017 - informação

**PONTO 3** - Ratificação do pagamento do Prémio Dr. Leite de Vasconcelos a Diogo Alexandre Magalhães Alves, como melhor aluno do ensino secundário

**PONTO 4** - Comunicação da celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, em cumprimento do disposto no n°

4, do artigo 49º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 -  
mês de abril de 2017

**PONTO 5** - Isenção do pagamento das seguintes licenças:

- a) Licença para atividades na via pública da Associação de Moradores de Arguedeira;
- b) Licença especial de ruído para a Festa Sabugueiro em Flor, da Associação Recreativa e Cultural Floro do Sabugueiro.

**PONTO 6** - Auto de receção provisória/definitiva das obras de urbanização relativas ao loteamento urbano de Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda. licenciadas pelo alvará n° 2/2003 - Proposta

**PONTO 7** - Processo n.º 7/17 - legalização de obras num edifício de habitação unifamiliar Local: Rua Padre Tomás - Dálvares

Titular: JOÃO MORAIS LUIS - PROPOSTA

**PONTO 8** - Resumo diário da tesouraria

**PONTO 9** - Empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca" - proposta

**PONTO 10** - Empreitada de "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro" - proposta

**PONTO 1** - **EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA CIDADE DE TAROUCA, LDA." - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de oito de maio corrente, proferido ao abrigo do previsto no n° 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, de adjudicação, na sequência de prévio procedimento de ajuste direto com consulta a uma entidade, aberto por deliberação desta Câmara Municipal de quatro de maio corrente, da empreitada de "Regeneração e revitalização do Núcleo Antigo da Cidade de Tarouca" à sociedade "Arcelino Cardoso da Costa, Limitada", com sede no lugar de Castanheiro do Ouro, em Tarouca, pelo valor da sua proposta de € 349.857,94 (trezentos e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho.

**PONTO 2 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE I (INVESTIMENTO MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO) PREVISTA NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TRIU, PARA VIGORAR EM 2017 - INFORMAÇÃO**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"DETERMINAÇÃO DO VALOR DE I (INVESTIMENTO MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS GERAIS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO) PREVISTA NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TRIU, PARA VIGORAR EM 2017**

**PROPOSTA**



Fl. 054  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

Com fundamento na informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09 que o valor de " I" ( investimento municipal pela realização das infraestruturas gerais na área urbana do município) incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2017, seja fixado em € 202 286,49 € (**duzentos e dois mil e duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos**).

Paços do Município, 15.05.2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada de uma informação da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea b) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma fixar o seguinte valor de " I" (investimento municipal pela realização das infraestruturas gerais na área urbana do município) incluído na parcela Q2 da fórmula de cálculo da Taxa pela Realização, Manutenção e Reforço das Infraestruturas Urbanísticas (TRIU), prevista no nº1 do artigo 38º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Tarouca, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 135, de 14.07.2010, para vigorar em 2017: € 202 286,49 € (duzentos e dois mil e duzentos e oitenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta e entra em vigor 10 dias após a sua publicitação nos termos da lei.

#### **PONTO 3 - RATIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DO PRÊMIO DR. LEITE DE VASCONCELOS A DIOGO ALEXANDRE MAGALHÃES ALVES, COMO MELHOR ALUNO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

Foi deliberado por unanimidade ratificar o pagamento do Prémio Dr. Leite de Vasconcelos a Diogo Alexandre Magalhães Alves, como melhor aluno do ensino secundário.

#### **PONTO 4 - COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 - MÊS DE ABRIL DE 2017**

Presente, em cumprimento do disposto no número quatro, do artigo quarenta e nove da Lei do Orçamento do Estado para o corrente ano, a lista dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no mês de abril de dois mil e dezassete, no montante total de € 13.094,50 (treze mil e

noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Foi tomado conhecimento.

#### **PONTO 5 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE DIVERSAS LICENÇAS**

Foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos de isenção de pagamento de taxas pela concessão das seguintes licenças, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Taxas Municipais:

a) Licença para atividades na via pública da Associação de Moradores de Arguedeira, em catorze de maio corrente (valor: € 21,40);

b) Licença especial de ruído para a Festa Sabugueiro em Flor, da Associação Recreativa e Cultural Flor do Sabugueiro, de dezanove a vinte e um de maio corrente (valor: € 32,10)

#### **PONTO 6 - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO DE CARLOS LOURENÇO, FILHO E GENRO, LDA. LICENCIADAS PELO ALVARÁ N.º 2/2003 - PROPOSTA**

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que seguir se transcreve:

#### **AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA/DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO DE CARLOS LOURENÇO, FILHO E GENRO, LDA LICENCIADAS PELO ALVARÁ N.º 2/2003**

##### **Proc. 3/1999**

Presente o auto de receção relativo à vistoria sobre o estado das obras de urbanização do loteamento urbano com obras de urbanização de Carlos Lourenço, Filho e Genro, Lda, sito no lugar de Mártir S. Sebastião, união das freguesias de Tarouca de Dálvares, licenciadas pelo alvará n.º 2/2003 - proc. 3/1999, com as alterações posteriores.

Proponho que a Câmara Municipal, delibere homologar o auto de vistoria relativo ao estado das obras de urbanização do loteamento suprarreferido, tendo decorrido o prazo estabelecido e o que resultou das prorrogações concedidas para a conclusão das mesmas e sem que fosse requerida a competente receção das obras de urbanização.

Do referido auto resulta que "as obras de urbanização não estão concluídas relativamente à área por rececionar provisoriamente e as obras que foram rececionadas anteriormente de forma provisória apresentam anomalias e deficiências de construção e por conseguinte não estão em condições de ser recebidas". Dispõe o n.º 4 do artigo 87.º do RJUE que, "Em caso de deficiência das obras de urbanização, como tal assinaladas no auto de vistoria, se o titular das obras de urbanização não reclamar ou vir indeferida a sua reclamação e não proceder à sua correção no prazo para o efeito fixado, a câmara municipal procede em conformidade com o disposto no artigo 84.º".



Fl. 055  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tarouca, 16 de maio de 2017

A Vereadora do Pelouro

A) Susana Cristina Dias Pereira"

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo de licenciamento de operação de loteamento urbano nº 3/99, em que é requerente a sociedade "Carlos Lourenço, Filho & Genro, Lda", que deu origem à emissão do alvará de licenciamento de operação de loteamento urbano com obras de urbanização nº2/2003, de e do auto de receção provisória das respetivas obras de urbanização, cuja vistoria se realizou no dia quinze de maio corrente.

A **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira** informou resumidamente sobre as diligências efetuadas pelo Município, no âmbito deste processo, tendo realçado o facto de terem sido concedidas ao titular do alvará de loteamento várias prorrogações do prazo para conclusão/reparação de deficiências das obras de urbanização, o que até esta data não aconteceu, impondo-se, por isso, o recurso, às medidas legalmente previstas.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma:

a) homologar o referido auto de vistoria relativo ao estado das obras de urbanização previstas no alvará de loteamento urbano nº 2/ 2003, emitido por esta Câmara Municipal em 10.12.2003;

b) Promover a realização das obras de urbanização previstas alvará de loteamento urbano nº 2/2003, emitido em 10.12.2003, e que se encontram por concluir e ou com deficiências, por conta do respetivo titular, a sociedade "Carlos Lourenço, Filho & Genro, Lda", com sede em Lamego, em virtude de não terem sido concluídas no prazo fixado ou nas suas prorrogações, por causa imputável ao mesmo, enquadrando-se por isso na previsão da alínea c) do nº1 do artigo 84º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

c) Conceder à sociedade "Carlos Lourenço Filho & Genro, Lda" o prazo de trinta dias para proceder à execução dos trabalhos identificados no orçamento anexo ao presente auto de receção, no valor de € 207.828,23, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, mediante intimação nos termos do artigo 105º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;

d) Decorrido o prazo supra fixado, a Câmara Municipal procederá à execução das obras em falta e necessárias à correção das anomalias e deficiências verificadas, identificadas no referido orçamento, por conta da sociedade "Carlos Lourenço, Filho & Genro, Lda", até aquele montante, acionando a caução prestada pelo mesmo, nos termos do artigo 84º e 107º e 108º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**PONTO 7 - PROCESSO N.º 7/17 - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS NUM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR LOCAL: RUA PADRE TOMÁS - DÁLVARES**

**TITULAR: JOÃO MORAIS LUIS - PROPOSTA**

Presente a proposta da **Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira**, que seguir se transcreve:

**"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO**

Processo n.º 7/17 - LEGALIZAÇÃO DE OBRAS NUM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR

Local: Rua Padre Tomás - Dálvares

Titular: JOÃO MORAIS LUIS

**ASSUNTO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA - LEGALIZAÇÃO**

Presente o requerimento n.º 94/17, DE 16/01/2017, em nome de JOÃO MORAIS LUIS, proprietário dos prédios urbanos, sítios no lugar de Rua Padre Tomás - Dálvares, freguesia de união das freguesias de Tarouca e Dálvares, descritos na Conservatória de Registo Predial de Tarouca sob o n.º 959 e 960 e inscrito na respetiva matriz sob os artigos 573.º e 575.º, relativo ao pedido de legalização das obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sita no mesmo lugar.

Proponho que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre o deferimento do processo relativo ao pedido de legalização das obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação, com fundamento nas informações/despachos constantes do mesmo.

Tarouca, 16 de maio de 2017

A VEREADORA RESPONSÁVEL PELO PELOURO,

(no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara em 25/10/2013)

a) Susana Cristina Dias Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, deferir o pedido de legalização das obras supra identificadas.

**PONTO 8 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número noventa e dois, de dezassete de maio corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 356.891,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e um euros) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 215.963,80 (duzentos e quinze mil e novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

**PONTO 9 - EMPREITADA DE "PARQUE RIBEIRINHO DE TAROUCA" - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"Empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca"**

**PROPOSTA**



Fl. 056  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

Tendo em vista a execução da empreitada supra identificada, prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, proponho a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:

1.º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);

2.º aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento no valor de € 700.659,56, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3.º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca", cujo preço base será igual ao do mencionado valor do orçamento, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e aprovar o respetivo programa de concurso;

4.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais efetivos - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da DAF.

Vogais suplentes - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior.

5.º delegar no júri, ao abrigo do disposto no n.º2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Tarouca, 17 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1.º aprovar a presente proposta;

2.º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca" e a realização da respetiva despesa (artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro);

3.º aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento no valor de € 700.659,56, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

4.º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada de "Parque Ribeirinho de Tarouca", cujo preço base será igual ao do mencionado valor do orçamento, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, e aprovar o respetivo programa de concurso;

5.º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior;

Vogais efetivos - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da DAF.

Vogais suplentes - Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior.

6º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10 - EMPREITADA DE "REGENERAÇÃO DA ZONA RIBEIRINHA DO OUTEIRO" - PROPOSTA**

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve:

**"Empreitada de "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro"**

**PROPOSTA**

Tendo em vista a execução da empreitada supra identificada, prevista no Plano Plurianual de Investimentos para 2017, proponho a V.Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09:

1º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro" e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro);

2º aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento no valor de € 160.208,56, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

3º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada de "Regeneração da zona ribeirinha do Outeiro", cujo preço base será igual ao do mencionado valor do orçamento, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, e aprovar o respetivo programa de concurso;

4º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas





Fl. 057

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### CÂMARA MUNICIPAL

faltas e impedimentos e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Vogais suplentes - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da DAF e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior.

5º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Tarouca, 17 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1º aprovar a presente proposta;

2º autorizar a contratação da execução da empreitada de "Regeneração da Zona Ribeirinha do Outeiro" e a realização da respetiva despesa (artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro);

3º aprovar os respetivos projeto, caderno de encargos e orçamento no valor de € 160.208,56, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

4º abrir **CONCURSO PÚBLICO** para adjudicação da empreitada de "Regeneração da zona ribeirinha do Outeiro", cujo preço base será igual ao do mencionado valor do orçamento, procedimento escolhido ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, e aprovar o respetivo programa de concurso;

5º aprovar a seguinte composição do júri do procedimento:

Presidente - Paulo Jorge Ribeiro Pimenta, Chefe de Divisão da DOM;

Vogais efetivos - Carla Sofia da Silva Cardoso, Técnica Superior que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Vasco Manuel Guedes Teixeira, Técnico Superior.

Vogais suplentes - Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe de Divisão da DAF e Paulo Jorge Chaves Guedes, Técnico Superior.

6º delegar no júri, ao abrigo do disposto no nº2 do artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luzia Maria de Sousa Feixere Raulo*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

